Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 152/91 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Transporte Urbano

Oficie-se
01-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, nos têrmos regimentais, que oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, providenciar o deslocamento de um veículo (coletivo urbano), para efetuar o transporte às 4ª (quarta) feiras, no horário das 21:45Hs, isto é, partindo da Igreja Nossa Senhora da Aparecida - Vila Palínea, para os demais bairros.

Tal solicitação, objetiva atender os moradores dos Núcleos Habitacionais (Tufic Baracat, JK, Primavera, Bandeirantes, Jardim São Luiz), que se deslocam periòdicamente para a Igreja - Nossa Sehora da Aparecida, para participarem comunitàriamente da oração carismática, que tem lugar no aludido bairro.

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.022
01 / 04 / 91

Diretor da Secretaria

Sala das sessões
01 de abril de 1991

Massao Hayashi

fl. 204/91